UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Estudo Técnico Preliminar 137/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.0353392026-13

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia – UFBA, mediante a aquisição de vidrarias de precisão destinadas às atividades laboratoriais desenvolvidas pelas unidades acadêmicas, laboratórios e demais setores da Instituição.

A aquisição é necessária para assegurar a continuidade e a adequada execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e demais procedimentos laboratoriais que demandem materiais com elevado grau de precisão, exatidão e confiabilidade, especialmente aqueles relacionados à medição, preparo, diluição, transferência e manipulação de soluções e amostras.

A utilização de vidrarias de precisão é indispensável em diversos procedimentos laboratoriais realizados no âmbito da UFBA, nos quais o controle rigoroso de volumes constitui requisito essencial para a obtenção de resultados confiáveis e reprodutíveis. A disponibilidade desses materiais contribui diretamente para a qualidade das análises, experimentos, aulas práticas e pesquisas desenvolvidas pela Universidade.

A necessidade da contratação decorre, ainda, do desgaste natural dos materiais em razão do uso contínuo, da ocorrência de quebras e avarias, bem como da necessidade de reposição e recomposição dos estoques, de modo a evitar a interrupção das atividades laboratoriais e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das ações institucionais.

Nesse contexto, a aquisição de vidrarias de precisão busca assegurar o atendimento das demandas dos laboratórios da UFBA, proporcionando materiais adequados às especificidades dos procedimentos realizados e contribuindo para a eficiência, segurança, padronização e confiabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a disponibilidade de vidrarias de precisão em quantidade e qualidade compatíveis com as demandas institucionais, assegurando a continuidade das atividades laboratoriais e o adequado cumprimento das finalidades acadêmicas e científicas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
INSTITUTO DE BIOLOGIA	Renata Lúcia Leite Ferreira de Lima
INSTITUTO DE QUÍMICA	Martins Dias de Cerqueira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Roberto José Meyer Nascimento
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	Marcel Lautenschlager Arriaga
FACULDADE DE FARMÁCIA	professor Dr. Denis de Melo Soares
ESCOLA DE NUTRIÇÃO	Adenilda Queirós Santos Deiró
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	Márcio Vasconcelos Oliveira
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Maiana Brito de Matos
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA: PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE	Simone Souza de Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários ao adequado suprimento das demandas institucionais da Universidade Federal da Bahia (UFBA):

Definição do Objeto:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de vidrarias de precisão, destinados a atender às demandas administrativas, acadêmicas e institucionais da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, ampla oferta no mercado e não demandarem especificações técnicas de natureza complexa.

Conformidade Técnica:

Os os bens da contratação deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando padrões usuais de qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com o uso contínuo em ambientes administrativos, acadêmicos e institucionais.

Características dos Itens da Contratação:

A contratação não envolve bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.818/2021.

Os itens não demandam fornecimento contínuo.

Os itens não se encontram, até o momento, contemplados no Cadastro Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria SEGES/ME nº 938/2022.

Padronização:

Sempre que possível, os itens deverão seguir critérios de padronização, de modo a facilitar o controle de estoque, a distribuição interna, o uso racional dos materiais e a manutenção da uniformidade das rotinas administrativas da UFBA.

Qualidade e Durabilidade:

Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, e entregues em perfeitas condições de acondicionamento e utilização, garantindo desempenho adequado durante sua vida útil e evitando substituições frequentes que gerem desperdício de recursos públicos.

Sustentabilidade:

A aquisição de vidrarias de precisão deverá observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, considerando os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas sustentáveis.

Deverão ser priorizados produtos que apresentem elevada durabilidade, resistência mecânica e química, precisão e possibilidade de reutilização, de modo a prolongar sua vida útil, reduzir a necessidade de reposição e minimizar a geração de resíduos.

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizadas vidrarias fabricadas em materiais que possibilitem sua reciclagem ou reaproveitamento ao final da vida útil, sem prejuízo dos requisitos técnicos e de segurança necessários à utilização em laboratório.

As embalagens utilizadas no fornecimento deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou constituídas de materiais reciclados, evitando-se o emprego de embalagens excessivas ou desnecessárias, desde que preservadas a integridade e a segurança dos produtos durante o transporte.

O fornecedor deverá adotar, quando aplicável, práticas de logística reversa e destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos produtos inutilizados, observada a legislação vigente e os procedimentos de gestão de resíduos adotados pela instituição.

No caso de vidrarias quebradas, danificadas ou descartadas, sua destinação deverá observar as normas ambientais, sanitárias e institucionais aplicáveis, especialmente quando houver contato ou contaminação por substâncias químicas, biológicas ou outros materiais que possam oferecer risco.

Quando a finalidade de utilização dos produtos estiver sujeita à regulamentação sanitária, deverão ser observados os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes. Ressalta-se que a exigência de regularização sanitária deverá ser feita somente quando aplicável ao produto e à sua finalidade de uso, não sendo cabível exigir registro na ANVISA de forma genérica para vidrarias de uso laboratorial.

Os critérios de sustentabilidade não deverão restringir indevidamente a competitividade do certame, devendo guardar relação direta com as características e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

Logística e Fornecimento:

A contratada deverá assegurar a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos e nos locais indicados pela UFBA, considerando a distribuição entre campi, unidades acadêmicas, administrativas e demais setores demandantes, conforme definido no Termo de Referência.

Condições de Armazenamento e Transporte:

Os produtos deverão ser devidamente embalados, de forma a protegê-los contra danos, umidade ou avarias durante o transporte e o armazenamento, garantindo a integridade dos materiais até o recebimento definitivo.

Regularidade Fiscal e Habilitação:

A futura contratada deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidos pela legislação vigente e pelo instrumento convocatório.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e adequada gestão dos recursos públicos.

5. Levantamento de Mercado

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e adequada gestão dos recursos públicos.

Com base nesse contexto, foi realizado levantamento de mercado, que resultou na análise das seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

A adesão à ata de registro Opção 1 - Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - de preços permite o aproveitamento de proposta mais vantajosa decorrente de licitação realizada por outro órgão ou entidade. Embora existam atas vigentes no SIASG relacionadas a materiais de expediente, verificou-se que, em razão das especificações técnicas particulares adotadas pela UFBA — especialmente quanto às dimensões e características funcionais de determinados itens —, essa alternativa não se mostra a mais célere nem a mais adequada para a presente contratação.

Opção 02 – **Aquisição por meio de Dispensa de Licitação -** Nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, é possível a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, observado o limite legal vigente. Contudo, considerando que a dispensa constitui procedimento de caráter excepcional e que o valor estimado da presente contratação supera o limite estabelecido em lei, conclui-se que essa alternativa não é adequada ao atendimento da necessidade identificada.

Opção 03 – Participação em Registro de Intenção de Registro de Preços de outro órgão - A participação em registro de intenção de registro de preços permite a racionalização de procedimentos e a obtenção de ganhos de escala. Todavia, tendo em vista que os itens a serem adquiridos possuem especificações próprias da UFBA, relacionadas à padronização e ao uso em arquivos institucionais, essa alternativa não se mostra compatível com a presente contratação.

Opção 04 – Aquisição por meio de Licitação com Sistema de Registro de Preços - A realização de licitação própria, por meio do Sistema de Registro de Preços, revela-se a solução mais viável, célere, econômica e vantajosa, considerando a diversidade, a quantidade dos itens demandados e as especificações técnicas requeridas pela Universidade.

Nos termos do art. 28, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, o pregão é a modalidade obrigatória para a contratação de bens e serviços comuns, como os objetos desta contratação. O pregão eletrônico, em especial, amplia a competitividade, a publicidade e a transparência do certame, assegurando ampla participação de fornecedores em âmbito nacional, configurando-se como o instrumento mais adequado para a obtenção dos melhores resultados para a Administração.

Justificativa para Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP):

O Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui a forma mais adequada para a presente contratação, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, em razão das características da demanda da UFBA.

A adoção do SRP justifica-se, principalmente, pelos seguintes fatores:

I – Atendimento a múltiplas unidades demandantes: o SRP permite a consolidação das demandas de diversos campi, bibliotecas, laboratórios, unidades acadêmicas e setores administrativos em um único procedimento licitatório, promovendo padronização e economia de escala.

II – Imprevisibilidade dos quantitativos: a demanda efetiva depende de solicitações futuras das unidades, tornando inviável a definição prévia e precisa dos quantitativos a serem contratados ao longo da vigência da ata.

A contratação também se enquadra no art. 3º, caput, incisos I, II e V, do Decreto nº 11.462/2023, considerando a necessidade de contratações frequentes, a pluralidade de unidades demandantes e a imprevisibilidade quanto aos quantitativos efetivamente consumidos.

Adicionalmente, conforme o art. 9º, inciso III, alíneas “a” a “d”, e o art. 12 da Instrução Normativa SEGES/ME nº, 58/2022 foram consultados registros do Sistema ETP Digital para identificação de boas práticas e soluções adotadas por outros órgãos, constatando-se que o pregão eletrônico, associado ao SRP, tem sido a solução predominante e mais vantajosa em contratações similares.

6. Descrição da solução como um todo

Sistema de Registro de Preços – finalidade e vigência:

A solução adotada consiste na contratação de bens comuns por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, visando atender, de forma padronizada, às demandas das unidades acadêmicas e administrativas da UFBA, localizadas em Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista, assegurando economicidade, eficiência, competitividade e adequada gestão dos recursos públicos.

A escolha do SRP justifica-se pela pluralidade de unidades demandantes, pela necessidade de contratações frequentes e, principalmente, pela impossibilidade de definição precisa dos quantitativos a serem demandados ao longo da vigência da ata. Embora existam estimativas de consumo apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, a demanda efetiva dependerá de solicitações futuras das diversas unidades da UFBA, o que inviabiliza a fixação prévia e exata do volume a ser contratado.

Dessa forma, a adoção do SRP revela-se plenamente compatível com o objeto e assegura maior flexibilidade, eficiência administrativa e racionalização das contratações, atendendo ao interesse público e às recomendações da legislação vigente.

Modalidade e procedimentos licitatórios:

O procedimento licitatório observará todas as etapas do Pregão Eletrônico, compreendendo:

- Convocação dos interessados;
- Recebimento e análise das propostas;
- Fase de lances;
- Aceitação da proposta mais vantajosa;
- Verificação da habilitação;
- Manifestação quanto à interposição de recursos e juízo de admissibilidade;
- Fase recursal, quando cabível;
- Adjudicação e homologação do certame.

A utilização do SRP permitirá à UFBA realizar contratações diretamente com os fornecedores registrados durante a vigência da ata, reduzindo a necessidade de novos certames e conferindo maior agilidade e eficiência ao atendimento das demandas institucionais.

Justificativas legais das exigências:

A inclusão de critérios de sustentabilidade, ambientais, ergonômicos e de conformidade técnica, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar, fundamenta-se na legislação vigente e nas diretrizes de governança e gestão da Administração Pública Federal. Tais exigências visam assegurar não apenas a economicidade e a eficiência da contratação, mas também a segurança dos usuários, a qualidade dos bens adquiridos e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa para exigência de requisitos normativos, ambientais e de conformidade técnica:

A exigência de atendimento a requisitos normativos, ambientais e de conformidade técnica, incluindo a inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), visa assegurar que os bens fornecidos estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as boas práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública.

Justificativa para não exigir qualificação econômico-financeira e técnica:

Não será exigida qualificação econômico-financeira e técnica, considerando a baixa complexidade dos itens, o reduzido risco associado à execução contratual e a ampla disponibilidade dos bens no mercado. Trata-se de itens padronizados, de fácil reposição e com impacto limitado sobre as atividades essenciais da UFBA, sendo suficiente a verificação da conformidade no momento do recebimento. A medida observa o princípio da proporcionalidade e evita a imposição de exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade.

Justificativa para não exigir garantia contratual (art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021):

Nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, não será exigida garantia contratual, uma vez que os bens possuem padrão usual de mercado, especificações objetivas e baixo risco de execução. A exigência de garantia poderia onerar o certame e reduzir a competitividade, em afronta aos princípios da razoabilidade e da economicidade.

Justificativa da adoção do IPCA/IBGE para correção monetária:

A adoção do IPCA/IBGE como índice de correção monetária fundamenta-se na Lei nº 14.905/2024, que estabelece o IPCA como índice padrão na ausência de previsão específica. O índice reflete a inflação oficial do país, confere maior estabilidade, previsibilidade e segurança jurídica à contratação e atende às exigências da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do TCU quanto à preservação do equilíbrio econômico-financeiro.

Justificativa para solicitação de amostra:

A solicitação de amostra justifica-se pela necessidade de verificação prévia da conformidade física, dimensional e funcional de determinados itens, especialmente daqueles destinados ao arquivo institucional da UFBA, cuja utilização exige compatibilidade exata de medidas para a adequada guarda e organização da documentação oficial.

Considerando que pequenas variações dimensionais podem comprometer o empilhamento, o acondicionamento em estantes padronizadas e a integridade dos documentos arquivísticos, a apresentação de amostra mostra-se necessária para assegurar o atendimento integral às especificações técnicas, notadamente quanto às dimensões, resistência do material, sistema de trava e qualidade do acabamento.

A exigência de amostra será restrita apenas aos itens em que a avaliação documental não se mostra suficiente, sendo solicitada exclusivamente ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após a fase de lances, em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União e com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e competitividade.

Ressalta-se que a exigência não tem caráter restritivo ou excessivo, mas visa mitigar riscos à execução contratual, evitar o fornecimento de materiais incompatíveis com a infraestrutura existente e garantir a qualidade, a funcionalidade e a durabilidade dos bens a serem adquiridos, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da UFBA.

Requisitos necessários para análise das propostas:

Sob pena de desclassificação, as propostas deverão:

- Descrever de forma clara e individualizada as características dos bens ofertados, incluindo marca, modelo, descrição técnica e quantidade;

- Apresentar catálogos ou folders dos itens constantes no Termo de Referência, com imagens e descrição completa;

- Conter descrição própria do objeto, não sendo admitida a mera reprodução do texto do edital, sob pena de não atendimento aos critérios de exequibilidade.

Emissão de Nota de Empenho:

Nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de aquisição com entrega imediata e integral dos bens, sem geração de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica.

Regime de fornecimento e prazo de entrega:

O regime de fornecimento será integral, com entrega imediata, conforme disposto no art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, devendo os bens ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Metodologia utilizada:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida por meio de metodologia que combina o planejamento consolidado das unidades da UFBA, com base nos registros do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Plano de Contratação Anual (PCA), e a análise de dados históricos e paramétricos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes do Parecer Referencial nº 00006 /2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU, atendendo ao disposto no art. 40, inciso III, que exige a adoção de técnicas quantitativas adequadas.

Base primária - Consolidação das demandas institucionais (SIPAC/PCA):

Os quantitativos estimados decorrem da consolidação das requisições formalmente registradas pelas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal da Bahia no SIPAC, como parte do PCA. Cada item do certame representa a soma das necessidades efetivamente declaradas pelas unidades demandantes, incluindo setores administrativos, unidades acadêmicas, bibliotecas, laboratórios e demais áreas institucionais.

Validação técnica e análise paramétrica dos quantitativos:

Embora a consolidação das demandas no PCA constitua a base da estimativa, os quantitativos foram submetidos a validação técnica complementar, mediante a aplicação de técnicas quantitativas, em atendimento às orientações da AGU, notadamente:

- Análise de consumo histórico, com comparação entre as quantidades solicitadas pelas unidades e o histórico de fornecimento de vidrarias em contratações anteriores de objeto similar;

- Análise paramétrica, considerando variáveis diretamente relacionadas à natureza do consumo, tais como:

- Número de unidades administrativas e acadêmicas atendidas;
- Quantidade estimada de servidores, docentes, técnicos, estudantes e demais usuários;
- Padrões de uso, reposição e descarte dos materiais, conforme a tipologia e a finalidade de cada item.

Relação entre estimativa de quantidades e adoção do SRP:

Ressalta-se que, embora os quantitativos tenham sido estimados com base em critérios técnicos e dados consolidados, a demanda efetiva apresenta variação ao longo do tempo, em razão da diversidade de unidades atendidas, da dinâmica das atividades acadêmicas e administrativas e de fatores operacionais imprevisíveis.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se plenamente adequada e compatível com a estimativa realizada, nos termos do art. 3º, caput, incisos I, II e V, do Decreto nº 11.462/2023, considerando que:

- Há necessidade de contratações frequentes, em razão do consumo dos materiais pelas unidades da UFBA;

- Verifica-se pluralidade de unidades demandantes, distribuídas em diferentes campi e municípios;

Assim, os quantitativos estimados devem ser compreendidos como referenciais máximos, destinados a subsidiar a licitação, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração.

Conclusão sobre os quantitativos estimados:

Diante do exposto, conclui-se que os quantitativos estimados:

- Refletem a demanda real e formalmente registrada pelas unidades da UFBA no SIPAC;

- Foram validados por análise de consumo histórico e parâmetros objetivos, compatíveis com bens de consumo de uso contínuo;

- Estão coerentes com a adoção do Sistema de Registro de Preços, diante da imprevisibilidade da demanda;

- Atendem integralmente ao art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, às disposições do Decreto nº 11.462/2023 e às recomendações da Advocacia-Geral da União, conferindo segurança técnica, jurídica e administrativa à contratação.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens:

Item	Especificação do item	Código SIPAC/ CATMAT	Unidade	Quant. Total	Preço máximo aceitável	Valor total estimado
1	BULBO DE SILICONE, 3 ML, PIPETA PASTEUR, COR VERDE. Pipetador, Material: Silicone, Capacidade: Até 3 ML, Ajuste: Tipo Bulbo Para Pipeta Pasteur. Adendo: BULBO DE SILICONE, ALTURA TOTAL CERCA DE 24 MM, DIÂMETRO CERCA DE 7MM, COR VERDE.	3035000002292 /419922	Unidade	100	R$0,80	R$80,00
2	BURETA, 10 ML, COM TORNEIRA DE TEFLON Bureta, Material: Vidro, Graduação: Graduada, Volume: 10 ML, Escala: Graduação Máxima 0,1 Em 0,1 Ml, Numerada, Acessórios: Com Torneira De Ptfe, Tipo Boca: Boca Larga. **ADENDO:** Classe "A" - somente	3035000000807 /630767	Unidade	24	R$96,22	R$2.309,28

	serão recebidos com apresentação de certificado de lote no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, borosilicato, impressão com tintas de qualidade para uma graduação duradoura.					
3	BURETA, 25 ML, COM TORNEIRA DE TEFLON Bureta; Material: Vidro; Graduação: Graduada; Volume: 25 ML; Escala: Graduação Máxima 0,1 Em 0,1 Ml, Numerada; Acessórios: Com Torneira De Ptfe; Tipo Boca: Boca Larga. **ADENDO:** Classe "A" - somente serão recebidos com apresentação de certificado de lote no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, borosilicato, impressão com tintas de qualidade para uma graduação duradoura.	3035000000808/630766	Unidade	15	R$104,97	R$1.574,55
4	BURETA, 25 ML, COM TORNEIRA DE VIDRO BURETA, VIDRO, GRADUADA, 25 ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, COM TORNEIRA DE VIDRO, BOCA LARGA. **ADENDO:** Classe "A" - somente serão recebidos com apresentação de certificado de lote no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, borosilicato, impressão com tintas de qualidade para uma graduação duradoura.	3035000000809/409138	Unidade	20	R$108,93	R$2.178,60
5	BURETA, 25 ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML Bureta; Material: Vidro; Graduação: Graduada; Volume: 25 ML; Escala: Graduação Máxima 0,1 Em 0,1 Ml, Numerada; Acessórios: Com Torneira De Ptfe. **ADENDO:** Classe "A" - somente serão recebidos com apresentação de certificado de lote no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, borosilicato, impressão com tintas de qualidade para uma graduação duradoura.	3035000000532/630773	Unidade	4	R$103,96	R$415,84

6	BURETA, 50 ML, COM TORNEIRA DE VIDRO BURETA, VIDRO, GRADUADA, 50 ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, COM TORNEIRA DE VIDRO, BOCA LARGA. **ADENDO:** Classe "A" - somente serão recebidos com apresentação de certificado de lote no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, borosilicato, impressão com tintas de qualidade para uma graduação duradoura.	3035000000811 /419825	Unidade	20	R$120,63	R$2.412,60
7	BURETA, 50 ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML Bureta; Material: Vidro; Graduação: Graduada; Volume: 50 ML; Escala: Graduação Máxima 0,1 Em 0,1 Ml, Numerada; Acessórios: Com Torneira De Ptfe. **ADENDO:** Classe "A" - somente serão recebidos com apresentação de certificado de lote no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, borosilicato, impressão com tintas de qualidade para uma graduação duradoura.	3035000000533 /630763	Unidade	4	R$117,96	R$471,84
8	CALICE, 1000ML CÁLICE, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 1000ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	3035000000655 /412616	Unidade	3	R$121,67	R$365,01
9	CÁLICE, 500 ML CÁLICE, VIDRO, GRADUADO, 500 ML, COM ORLA E BICO.	3035000000868 /412614	Unidade	5	R$85,90	R$429,50
10	CÁLICE, 125 ML CÁLICE, MATERIAL VIDRO, TIPO USO SEDIMENTAÇÃO DE FEZES, CAPACIDADE 125ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	3035000001180 /414616	Unidade	10	R$52,67	R$526,70
	CÂMARA CONTAGEM NEUBAUER ESPELHADA Câmara Contagem, Tipo: Neubauer,					

11	Material: Vidro, Profundidade: Profundidade Cerca De 0,1 MM, Característica, Adicional: Espelhada ADENDO: Vidro ótico especial, base da câmara revestida com ródio e divisões gravadas no revestimento. Profundidade 0,1 mm e resolução 0,0025 mm2. Caixa com 01 câmara e duas lamínulas.	3035000000534 /411380	Unidade	2	R$212,24	R$424,48
12	CÂMARA CONTAGEM PETROFF-HAUSSER CÂMARA CONTAGEM, TIPO PETROFF-HAUSSER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE CERCA DE 0,02, ADICIONAL COM 1 CAMPO.	3035000001475 /442716	Unidade	1	R$3.330,65	R$3.330,65
13	COLUNA CROMATOGRÁFICA PARA GC 6890 COLUNA CROMATOGRÁFICA, COMPRIMENTO: 30 M, DIÂMETRO: O,25 MM, APLICAÇÃO: CROMOTOGRAFIA GASOSA, ESPESSURA FILME: 0,25 MICROM, REFERÊNCIA: PHENOMENEX ZEBRON ZB-MULTIRESIDUE-17HG-G016-1. ADENDO: CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BAIXO SANGRAMENTO, IDEAL PARA GC/MS. FAIXA DE TEMPERATURA LIMITE: -60 A 325 /350° C REFERÊNCIA COLUNA GC 30M 0,25MM 0,25UM DB-5MS CÓDIGO FABRICANTE AGILENT: AG122-5532	3035000001899 /458169	Unidade	1	R$3.089,67	R$3.089,67
14	ELETRODO MEDIÇÃO PH 0 A 100 ° C, 0 A 14, ELETRODO MEDIÇÃO PH, COMBINADO, DIAFRAGMA FIXO ESMERILHADO/MEMBRANA /SENSOR PT1000, 0 A 100 °C, 0 A 14, ELETROLÍTO C (KCL) = 3 MOL /L, 6.0248.030.	3035000001526 /418499	Unidade	30	R$611,28	R$18.338,40
15	ELETRODO MEDIÇÃO PH, ANEL DE PLATINA ELETRODO MEDIÇÃO PH, ANEL DE PLATINA, CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC, 0 A 100 °C, 0 A 14.	3035000000322 /245966	Unidade	5	R$1.755,76	R$8.778,80

16	ELETRODO MEDIÇÃO PH, COMBINADO UNIVERSAL, CORPO EPÓXI, AG/AGCL ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO COMBINADO UNIVERSAL, CORPO EPÓXI, TEMPERATURA DE TRABALHO 0 A 80 °C, CONEXÃO BNC/SISTEMA REF. AG/AGCL, PH O S 14.	3035000001442 /410483	Unidade	13	R$451,33	R$5.867,29
17	ELETRODO MEDIÇÃO PH, SELETIVO PARA FLUORETO ELETRODO MEDIÇÃO PH, SELETIVO PARA FLUORETO, CORPO PLÁSTICO / CONEXÃO BNC, 0 A 80 °C, 5 A 8, CONCENTRAÇÃO DE MEDIDA 1 A 0,000001 MOL/L.	3035000000327 /245507	Unidade	1	R$2.391,16	R$2.391,16
18	ESCOVA PARA LAVAGEM DE BALÃO VOLUMÉTRICO CAP. 10 ML ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA, MATERIAL CABO ERAME, CERDAS, NATURAIS, DIÂMETRO 5 CM, COMPRIMENTO 30 CM. ADENDO: ESCOVA PARA LAVAGEM DE BALÃO VOLUMÉTRICO COM CERDAS EM CRINA ANIMAL. EM ARAME TORCIDO REVESTIDO COM PVC PARA BALÕES VOLUMÉTRICOS DE 10 ML	3035000002083 /480053	Unidade	55	R$16,05	R$882,75
19	ESCOVA PARA LAVAGEM DE BALÃO VOLUMÉTRICO CAP. 25 ML ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA, MATERIAL CABO ARAME, CERDAS, NATURAIS, DIÂMETRO 5 CM, COMPRIMENTO 30 CM. ADENDO: ESCOVA PARA LAVAGEM DE BALÃO VOLUMÉTRICO COM CERDAS EM CRINA ANIMAL. EM ARAME TORCIDO REVESTIDO COM PVC PARA BALÕES VOLUMÉTRICOS DE 25 ML	3035000002082 /480053	Unidade	57	R$20,53	R$1.170,21
	ESCOVA PARA LAVAGEM DE BALÃO VOLUMÉTRICO CAP. 50 ML ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA, MATERIAL					

20	CABO ARAME, CERDAS, NATURAIS, DIÂMETRO 5 CM, COMPRIMENTO 30 CM. ADENDO: ESCOVA PARA LAVAGEM DE BALÃO VOLUMÉTRICO COM CERDAS EM CRINA ANIMAL. EM ARAME TORCIDO REVESTIDO COM PVC PARA BALÕES VOLUMÉTRICOS DE 50 ML	3035000002081 /480053	Unidade	48	R$23,17	R$1.112,16
21	ESCOVA PARA LAVAGEM DE PIPETA GRADUADA, CAP. 1 ML ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CERDAS NAILON, CARATCERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E HASTE DE AÇO, APLICAÇÃO RECIPIENTES TUBULARES E VIDRARIAS, DIÂMETRO 1 POL. . ADENDO: ESCOVA PARA LAVAGEM DE PIPETA GRADUADA, CAP. 1 ML, DIÂMETRO DA ESCOVA 2,4 CM, COMPRIMENTO DA ESCOVA 10 CM, COMPRIMENTO DO CABO 30 CM, , COMPRIMENTO TOTAL 40 CM	3035000002086 /444269	Unidade	25	R$32,66	R$816,50
22	ESCOVA PARA LAVAGEM DE PIPETA GRADUADA, CAP. 10 ML ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CERDAS NAILON, CARATCERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E HASTE DE AÇO, APLICAÇÃO RECIPIENTES TUBULARES E VIDRARIAS, DIÂMETRO 1 POL. ADENDO: Escova para lavagem de pipeta graduada, cap. 10 ml, diâmetro da escova 1 cm, comprimento da escova 10 cm, comprimento do cabo 30 cm, , comprimento total 40,5 cm	3035000002087 /444269	Unidade	13	R$36,48	R$474,24
23	FRASCO LABORATÓRIO 250ML GRADUADO FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO. ADENDO: COR TRANSPARENTE	3035000001562 /409443	Unidade	25	R$29,59	R$739,75

24	FRASCO LABORATÓRIO 500ML GRADUADO FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO. ADENDO: COR TRANSPARENTE	3035000001561 /409444	Unidade	5	R$40,40	R$202,00
25	FRASCO PARA CULTURA CELULAR 75 CM² Frasco Para Cultura Celular; Material: Poliestireno; Opacicidade: Transparente; Tratamento Superficial: Superfície Tratada; Área: 75 cm²; Graduação: Graduado; Esterilidade*: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase; Tipo Uso: Descartável; Tipo Tampa: Tampa Rosqueável; Adicional: Com Filtro Estéril; Componentes: Com Bocal Inclinado.	3035000000477 /408612	Unidade	50	R$19,56	R$978,00
26	FRASCO REAGENTE GRADUADO COM TAMPA 2 L Frasco laboratório, material: vidro, capacidade: 2000 ml, graduação: graduado, tipo boca: boca estreita, tipo tampa: tampa rosqueável. ADENDO: Frasco reagente graduado com tampa azul e dispositivo anti gotas schott, 2 l.	3035000001925 /453928	Unidade	10	R$135,52	R$1.355,20
27	FRASCO REAGENTE GRADUADO COM TAMPA, 250ML Frasco laboratório, material: vidro, capacidade: 250 ml, graduação: graduado, tipo boca: boca estreita, tipo tampa: tampa rosqueável. ADENDO:Frasco reagente graduado com tampa azul e dispositivo anti gotas schott, 250 ml.	3035000001926 /453926	Unidade	22	R$29,26	R$643,72
28	FRASCO REAGENTE GRADUADO COM TAMPA, 500ML. Frasco laboratório, material: vidro, capacidade: 500 ml, graduação: graduado, tipo boca: boca estreita, tipo tampa: tampa rosqueável. ADENDO:FRASCO REAGENTE GRADUADO COM TAMPA AZUL E	3035000001927 /453927	Unidade	20	R$36,02	R$720,40

	DISPOSITIVO ANTI GOTAS SCHOTT, 500 mL.					
29	FRASCO REDUTOR DE VOLUME 200UL PARA CROMATOGRAFIA MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO ELEMENTO DE INSERÇÃO, MATERIAL VIDRO,APLICAÇÃO P/ FRASCO ATÉ 2 ML. ADENDO: Frasco redutor de volume, material vidro borossilicato transparente, tipo 1, classe a, nº08, capacidade 200ul, tipo redutor de volume, caracteristicas adicionais: para uso em cromatografia. uso em frasco vial capacidade 2 ml (insert). Unidade de fornecimento referente a caixa com 100 peças.	3035000002113 /444437	Caixa com 100 und.	200	R$88,45	R$17.690,00
30	MICROCUBETA LABORATÓRIO, QUARTZO, 1 ML Cubeta Laboratório, Material: Quartzo, Volume: 1 ML, Percurso: Caminho Ótico 10 Mm, Adicional: Com 2 Faces Polidas, Componentes: Com Tampa.	3035000000462 /409910	Unidade	20	R$240,33	R$4.806,60
31	PIPETA GRADUADA, 10 ML PIPETA, SOROLÓGICA, GRADUADA, 10 ML, VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML. ADENDO: Ponto zero no topo. esgotamento total. diâmetro superior máximo de 7mm. diâmetro da ponta aproximadamente 3 mm. impressão com tinta de qualidade para uma graduação duradoura.	3035000000691 /410501	Unidade	40	R$6,86	R$274,40
32	PIPETA PASTEUR 3 ML. ESTÉRIL. PIPETA, TIPO: PASTEUR, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. ADENDO: ESTÉRIL. FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	3035000001933 /423975	Caixa com 100	20	R$30,70	R$614,00
	PIPETA SOROLÓGICA 2 ML PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA,					

33	GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL ADENDO: PONTO ZERO NO TOPO. DIÂMETRO SUPERIOR MÁXIMO DE 4MM. DIÂMETRO DA PONTA APROXIMADAMENTE 2 MM. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	3035000001696 /410565	Unidade	100	R$8,48	R$848,00
34	PIPETA SOROLÓGICA DE 10ML PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0426606.	3035000001791 /426606	Unidade	500	R$1,96	R$980,00
35	PIPETA SOROLÓGICA DE 5ML PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, BR0410494.	3035000001792 /410494	Unidade	700	R$4,21	R$2.947,00
36	PIPETA TIPO SOROLÓGICA 1ML PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOBO.	3035000001054 /410519	Unidade	500	R$1,10	R$550,00
37	PIPETA TIPO SOROLÓGICA 5ML PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 5ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML.	3035000001053 /410515	Unidade	10	R$1,63	R$16,30
	PIPETA, 25 ML PIPETA, SOROLÓGICA,					

38	GRADUADA, 25 ML, VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML. ADENDO: PONTO ZERO NO TOPO. ESGOTAMENTO TOTAL. DIÂMETRO SUPERIOR MÁXIMO DE 7MM. DIÂMETRO DA PONTA APROXIMADAMENTE 3 MM. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	3035000000836 /410508	Unidade	40	R$9,31	R$372,40
39	PIPETA, GRADUADA CAP. 5 ML PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 5 ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,05 EM 0,05 ML, ESGOTAMENTO TOTAL.	3035000001273 /433020	Unidade	60	R$6,33	R$379,80
40	PIPETA, PASTEUR, PLÁSTICO, 10 ML Pipeta, Tipo: Pasteur, Capacidade: 10 ML, Material: Plástico, Tipo Uso: Descartável. Embalem com 100 unidades.	3035000002341 /452500	Caixa com 100	6	R$229,75	R$1.378,50
41	PIPETA, PASTEUR, PLÁSTICO, 3 ML PIPETA, PASTEUR, GRADUADA, 3 ML, PLÁSTICO, ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, DESCARTÁVEL. FORNECIMENTO: UNIDADE DE EMBALAGEM COM 500 PITETAS.	3035000000830 /417814	Caixa com 500	112	R$68,43	R$ 7664,16
42	PIPETA, PASTEUR, VIDRO, 3 ML Pipeta, Tipo: Pasteur, Material: Vidro, Comprimento: 230 MM. ADENDO: PONTA LONGA, CAPACIDADE 3 ML, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIMENTO: EMBALABEM COM 250 UNIDADES.	3035000000831 /411079	Caixa com 250	9	R$86,54	R$778,86
43	PIPETA, SOROLÓGICA, GRADUADA, 10 ML PIPETA, SOROLÓGICA, GRADUADA, 10 ML, PLÁSTICO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO.	3035000001316 /410532	Unidade	3800	R$2,00	R$7.600,00

44	PIPETA, SOROLÓGICA, GRADUADA, 25 ML, COM FILTRO HIDRÓFOBO PIPETA, SOROLÓGICA, GRADUADA, 25 ML, PLÁSTICO, ESCALA 0,25 EM 0,25 ML, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO.	3035000001315 /410536	Unidade	100	R$2,74	R$274,00
45	PIPETA, SOROLÓGICA, GRADUADA, 5 ML PIPETA, SOROLÓGICA, GRADUADA, 5 ML, PLÁSTICO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO.	3035000001317 /410528	Unidade	600	R$1,48	R$888,00
46	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10 ML PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10 ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO ESGOTAMENTO TOTAL. ADENDO: PONTO ZERO NO TOPO. DIÂMETRO SUPERIOR MÁXIMO DE 7MM. DIÂMETRO DA PONTA APROXIMADAMENTE 3 MM. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA MARCAÇÃO DURADOURA.	3035000001542 /410500	Unidade	30	R$1,96	R$58,80
47	PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 3, MATERIAL VIDRO PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL VIDRO. .	3035000001192 /414259	Unidade	40	R$13,02	R$520,80
	PIPETA, VOLUMÉTRICA, 1 ML, ESGOTAMENTO TOTAL PIPETA, VOLUMÉTRICA, 1 ML, VIDRO, ESGOTAMENTO TOTAL. ADENDO: CLASSE "A" - SOMENTE SERÃO RECEBIDOS COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE LOTE NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM					

48	A NOTA FISCAL. TIPO DE CALIBRAÇÃO POR VERTIDO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 300MM DIÂMETRO PARTE SUPERIOR EXTERNO 7MM E INTERNO 3MM, DIÂMETRO PARTE INFERIOR EXTERNO 4 MM E INTERNO 1 MM. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA MARCAÇÃO DURADOURA.	3035000000816 /414248	Unidade	30	R$ 14,55	R$ 436,50
49	PIPETA, VOLUMÉTRICA, 10 ML PIPETA, VOLUMÉTRICA, 10 ML, VIDRO. ADENDO: COMPRIMENTO APROXIMADO 440 MM +/- 10 MM. LIMITE DE ERRO: +/-0,02 ML. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA MARCAÇÃO DURADOURA.	3035000000826 /414260	Unidade	20	R$ 15,33	R$ 306,60
50	PIPETA, VOLUMÉTRICA, 10 ML, ESGOTAMENTO TOTAL PIPETA, VOLUMÉTRICA, 10 ML, VIDRO, ESGOTAMENTO TOTAL. ADENDO: CLASSE "A" - SOMENTE SERÃO RECEBIDOS COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE LOTE NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. TIPO DE CALIBRAÇÃO POR VERTIDO. COMPRIMENTO APROXIMADO 440 MM +/- 10 MM. LIMITE DE ERRO: +/- 0,02 ML. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	3035000000819 /414251	Unidade	70	R$ 15,43	R$ 1.080,10
51	PIPETA, VOLUMÉTRICA, 2 ML, ESGOTAMENTO TOTAL PIPETA, VOLUMÉTRICA, 2 ML, VIDRO, ESGOTAMENTO TOTAL. ADENDO: CLASSE "A" - SOMENTE SERÃO RECEBIDOS COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE LOTE NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. TIPO DE CALIBRAÇÃO POR VERTIDO. COMPRIMENTO APROXIMADO 330 MM +/- 10 MM. LIMITE DE ERRO: +/-	3035000000817 /414249	Unidade	40	R$ 10,27	R$ 410,80

	0,010 ML. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.					
52	PIPETA, VOLUMÉTRICA, 5 ML PIPETA, VOLUMÉTRICA, 5 ML, VIDRO. ADENDO: COMPRIMENTO APROXIMADO 400 MM +/- 10 MM. LIMITE DE ERRO: +/-0,015 ML. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA MARCAÇÃO DURADOURA.	3035000000825 /414268	Unidade	50	R$ 12,77	R$ 638,50
53	PIPETA, VOLUMÉTRICA, 50 ML PIPETA, VOLUMÉTRICA, 50 ML, VIDRO. ADENDO: COMPRIMENTO APROXIMADO 540 MM +/- 10 MM. LIMITE DE ERRO: +/-0,05 ML. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA MARCAÇÃO DURADOURA.	3035000000829 /414262	Unidade	12	R$ 33,00	R$ 396,00
54	PIPETADOR AUTOMÁTICO ATÉ 200 ML Pipetador; Tipo: Automático; Capacidade: Até 200 ML; Ajuste: Digital; Componentes: Com Filtro Hidrófobo, Botão Dispensação; Componentes Adicionais: Válvula Anti Refluxo; Outros Componentes: Com Carregador E Suporte; Adicional: Autoclavável. ADENDO: Compatível com pipetas sorológicas de vidro ou plástico de 0,1 ml a 200 ml; visor lcd para visualização de velocidade e carga da bateria; controle de velocidade ajustável; adaptador de silicone e porta-filtro autoclaváveis a 121°c; bateria de íon-lítio recarregável de longa duração; acompanha carregador bivolt e suporte de bancada ou parede.	3035000002400 /480095	Unidade	5	R$ 2.059,08	R$ 10.295,40
55	PIPETADOR, ATÉ 2 ML PIPETADOR, PLÁSTICO, MANUAL, ATÉ 2 ML, TIPO ROLDANA.	3035000000842 /408654	Unidade	17	R$ 25,17	R$ 427,89
56	PIPETADOR, ATÉ 25 ML PIPETADOR, PLÁSTICO, MANUAL, ATÉ 25 ML, TIPO ROLDANA.	3035000000843 /408656	Unidade	100	R$ 27,47	R$ 2.747,00

57	PIPETADOR, BORRACHA, ATÉ 10 ML PIPETADOR, BORRACHA, MANUAL, ATÉ 10 ML, TIPO PERA, COM 3 VIAS.	3035000000838 /417364	Unidade	40	R$ 25,55	R$ 1.022,00
58	PIPETADOR, LÁTEX, ATÉ 3 ML PIPETADOR, LÁTEX, ATÉ 3 ML, TIPO BULBO PARA PIPETA PASTEUR.	3035000000840 /419826	Unidade	3	R$ 6,76	R$ 20,28
59	PIPETADOR, PLÁSTICO, ATÉ 10 ML PIPETADOR, PLÁSTICO, MANUAL, ATÉ 10 ML, TIPO ROLDANA.	3035000000841 /408655	Unidade	47	R$ 21,32	R$ 1.002,04
60	PROVETA COM ORLA E BICO, 1000 ML PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUADA, CAPACIDADE 1000 ML, BASE EM VIDRO, COM ORLA E BICO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 440 MM, DIÂMETRO EXTERNO 65 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 10 ML. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	3035000001411 /409883	Unidade	5	R$ 49,62	R$ 248,10
61	PROVETA VIDRO 500ML PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUADA, CAPACIDADE 500 ML, BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE VIDRO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 360 MM, DIÂMETRO EXTERNO 54 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 5 ML. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	3035000001422 /438916	Unidade	13	R$ 60,09	R$ 781,17
	PROVETA, VIDRO, 100ML, BASE EM VIDRO PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA,					

62	CAPACIDADE 100ML, BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 250 MM, DIÂMETRO EXTERNO 30 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 2 ML. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	3035000001100 /409891	Unidade	30	R$ 33,34	R$ 1.000,20
63	PROVETA, CAPACIDADE 1000 ML PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUADA, CAPACIDADE 1000 ML, BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE VIDRO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 440 MM, DIÂMETRO EXTERNO 65 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 10 ML. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	3035000001410 /409901	Unidade	16	183,03	2928,48
64	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500 ML PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500 ML, BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 360 MM, DIÂMETRO EXTERNO 54 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 5 ML. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA.	3035000001010 /409881	Unidade	17	R$ 59,33	R$ 1.008,61
65	PROVETA, POLIPROPILENO, 100 ML PROVETA, POLIPROPILENO, GRADUADA, 100 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO. ADENDO: FABRICADA EM POLIPROPILENO. IMPRESSÃO	3035000000860 /409900	Unidade	36	R$ 7,92	R$ 285,12

	COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA. INTERVALO DE GRADUAÇÃO 1 ML.					
66	PROVETA, POLIPROPILENO, 1000 ML PROVETA, POLIPROPILENO, GRADUADA, 1000 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO. ADENDO: FABRICADA EM POLIPROPILENO. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA. INTERVALO DE GRADUAÇÃO 10 ML.	3035000000863 /409896	Unidade	6	R$ 46,48	R$ 278,88
67	PROVETA, POLIPROPILENO, 50 ML PROVETA, POLIPROPILENO, GRADUADA, 50 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO. ADENDO: FABRICADA EM POLIPROPILENO. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA. INTERVALO DE GRADUAÇÃO 1 ML.	3035000000859 /409899	Unidade	8	R$ 7,28	R$ 58,24
68	PROVETA, POLIPROPILENO, 500 ML PROVETA, POLIPROPILENO, GRADUADA, 500 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO. ADENDO: FABRICADA EM POLIPROPILENO. IMPRESSÃO COM TINTA DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA. INTERVALO DE GRADUAÇÃO 10 ML.	3035000000862 /409895	Unidade	6	R$ 21,74	R$ 130,44
69	PROVETA, VIDRO 10 ML PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	3035000002061 /409888	Unidade	60	R$ 10,64	R$ 638,40
	PROVETA, VIDRO, 100 ML PROVETA, VIDRO, GRADUADA, 100 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM		Unidade	140	R$ 15,46	R$ 2.164,40

70	POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 250 MM, DIÂMETRO EXTERNO 30 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 2 ML.	3035000000501 /409892						
71	PROVETA, VIDRO, 25 ML PROVETA, VIDRO, GRADUADA, 25 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 170 MM, DIÂMETRO EXTERNO 20 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 0,5 ML.	3035000000855 /409878	Unidade	60	R$	13,65	R$	819,00
72	PROVETA, VIDRO, 250 ML PROVETA, VIDRO, GRADUADA, 250 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, IMPRESSÃO COM TINTAS DE QUALIDADE PARA UMA GRADUAÇÃO DURADOURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 340 MM, DIÂMETRO EXTERNO 39 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 2 ML.	3035000000502 /409880	Unidade	12	R$	25,63	R$	307,56
73	PROVETA, VIDRO, 5 ML PROVETA, VIDRO, GRADUADA, 5 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO.	3035000000854 /410789	Unidade	70	R$	8,05	R$	563,50
74	PROVETA, VIDRO, 50 ML PROVETA, VIDRO, GRADUADA, 50 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 195 MM, DIÂMETRO EXTERNO 25 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 0,5 ML.	3035000000500 /409890	Unidade	110	R$	12,12	R$	1.333,20
	PROVETA, VIDRO, 500 ML PROVETA, VIDRO, GRADUADA,							

75	500 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 360 MM, DIÂMETRO EXTERNO 54 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 5 ML.	3035000000503 /409882	Unidade	20	R$ 52,57	R$ 1.051,40
76	PROVETA, VIDRO, 50ML, BASE EM VIDRO PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50ML, BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE VIDRO. ADENDO: EM VIDRO BOROSILICATO. COM ANEL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 195 MM, DIÂMETRO EXTERNO 25 MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO 0,5 ML.	3035000001099 /410305	Unidade	20	R$ 20,69	R$ 413,80
77	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO PARA PIPETAS SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 15 UNIDADES. ADENDO: MATERIAL POLIPROPILENO, COM PLACA PARA PROTEÇÃO DAS PONTAS DAS PIPETAS.	3035000000966 /423339	Unidade	16	R$ 128,98	R$ 2.063,68
78	SUPORTE LABORATÓRIO, PARA PIPETAS SUPORTE LABORATÓRIO, PLÁSTICO, ESTANTE, PARA PIPETAS, ATÉ 50 UNIDADES.	3035000000928 /410844	Unidade	5	R$ 89,75	R$ 448,75
					Total Estimado	R$ 146.026,96

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 146.026,96

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 146.026,96 (cento e quarenta e seis mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Fundamentação legal e metodológica:

O detalhamento da pesquisa de preços será devidamente formalizado nos autos do processo, por meio dos seguintes documentos:

- Relatório de Pesquisa de Preços, que evidenciará as fontes consultadas;

- Mapa de Preços, que apresentará a metodologia de cálculo aplicada a cada item.

Dessa forma, restarão atendidas as exigências de formalização previstas no art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Parâmetros da Pesquisa de Preços (Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021):

- Análise dos parâmetros prioritários (inciso I):

A IN nº 65/2021 estabelece como prioritários os parâmetros dos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações públicas similares).

Contudo, o uso do Painel de Preços foi descartado, em razão do Comunicado nº 30/2025 do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), que informou a desatualização dos dados da ferramenta, comprometendo a fidedignidade das informações e inviabilizando sua utilização como parâmetro seguro.

- Parâmetros efetivamente utilizados (incisos II e III):

Diante da impossibilidade justificada de utilização do inciso I, a pesquisa de preços será fundamentada na combinação dos incisos II e III, conforme será detalhado no Mapa de Preços:

- Inciso II – Contratações públicas similares (parâmetro principal):

Serão analisados contratos e atas de registro de preços vigentes ou recentes de outros entes públicos. Conforme orientações do Parecer Referencial da AGU, a plataforma Banco de Preços será utilizada exclusivamente como ferramenta de busca, permitindo a identificação das fontes primárias. O Relatório de Cotação comprovará a origem dos dados, atendendo às exigências legais.

- Inciso III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

Utilizado de forma complementar, nos casos em que as contratações públicas similares não forneceram número suficiente de cotações válidas. Foram considerados preços divulgados em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, observando-se critérios de atualidade, compatibilidade com o objeto licitado e transparência da fonte, em conformidade com o art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021 e com as orientações do Parecer Referencial da AGU.

Método de cálculo e tratamento dos dados (Art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021):

- Após a coleta das cotações, será realizada análise crítica dos preços, com exclusão de valores inconsistentes, inexequíveis ou manifestamente elevados;

- Para definição do valor estimado final, será adotada a metodologia híbrida, conforme permitido pela IN nº 65/2021:

Média aritmética, aplicada como regra geral à maioria dos itens, a partir dos preços válidos;

Mediana, adotada especificamente para os itens (18, 33, 43, 44, 53, 58) em razão da identificação de valores extremos (outliers) que poderiam distorcer a estimativa;

- A Pesquisa, para cada item, obterá de no mínimo três cotações válidas, assegurando maior confiabilidade e representatividade dos valores estimados.

Adequação orçamentária:

Em atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informa-se que a despesa é classificada como atividade (custeio), sendo compatível com o planejamento e a execução orçamentária da Administração;

Considerando que a contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária específica será exigida apenas no momento da emissão da Nota de Empenho, conforme disposto no art. 9º, inciso X, da IN SEGES /ME nº 81/2022 e autorizado pelo art. 17 do Decreto nº 11.462/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do pregão eletrônico - SRP será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, conforme indicado pela Lei nº 14.133/21.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido. A presente contratação possui natureza autônoma, não dependendo de ajustes ou vínculos com outros contratos para garantir sua efetividade, o que reforça a viabilidade técnica e administrativa da licitação de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 da UFBA e está registrado no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) através do Documento de Formalização da Demanda, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 15180714000104-0-000002/2026

II) Data de publicação no PNCP: 09/04/2025

III) Id do item no PCA: 292; 303; 305; 304; 285; 290; 282; 306; 294; 291; 281; 302; 295;
307; 301; 308; 288; 283; 297; 299; 293; 287; 286; 284; 296; 278; 279; 289; 300; 298; 280; 312; 309; 310; 311.

IV) Classe/Grupo: 3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
4330 - CENTRIFUGADORES, SEPARADORES E FILTROS DE PRESSÃO E A VÁCUO
4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA
4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE
6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS
6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO
6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS
6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE
6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE
6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8105 - SACOS E BOLSAS
8110 - TAMBORES E LATAS
8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM
9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS
9320 - ARTIGOS DE BORRACHA
9340 - ARTIGOS DE VIDRO
9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS
9999 - ITENS DIVERSOS

V) Identificador da Futura Contratação: 153038-66/2026

O Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFBA está aguardando aprovação da Autoridade Competente, cujo documento foi elaborado pela Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS) da Universidade Federal da Bahia, instituída pela Portaria nº 125 de 06 de março de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, para aquisição de vidrarias de precisão visa proporcionar os seguintes benefícios à Administração:

- Assegurar a continuidade das atividades administrativas, acadêmicas e operacionais da Universidade Federal da Bahia, mediante o fornecimento regular e padronizado de materiais essenciais ao funcionamento das unidades;

- Racionalização dos gastos públicos, com obtenção de preços mais vantajosos em razão da economia de escala, da ampla competitividade do certame e da possibilidade de contratações sob demanda, evitando aquisições excessivas e formação de estoques desnecessários;

- Maior eficiência no planejamento e na gestão de suprimentos, permitindo que as unidades demandantes e o Almoxarifado Central realizem requisições conforme a necessidade, dentro do período de vigência da ata de registro de preços;

- Padronização e controle da qualidade dos materiais, garantindo conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e maior uniformidade no atendimento às necessidades institucionais;

- Redução de procedimentos administrativos repetitivos, uma vez que o SRP dispensa a realização de múltiplos certames ao longo do exercício, otimizando recursos humanos e administrativos;

- Flexibilidade orçamentária, possibilitando a contratação conforme a disponibilidade de recursos e a efetiva demanda, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos registrados.

A contratação, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, para aquisição de vidrarias visa proporcionar os seguintes benefícios à Administração:

- Assegurar a continuidade das atividades administrativas, acadêmicas e operacionais da Universidade Federal da Bahia, mediante o fornecimento regular e padronizado de materiais essenciais ao funcionamento das unidades;

- Racionalização dos gastos públicos, com obtenção de preços mais vantajosos em razão da economia de escala, da ampla competitividade do certame e da possibilidade de contratações sob demanda, evitando aquisições excessivas e formação de estoques desnecessários;

- Maior eficiência no planejamento e na gestão de suprimentos, permitindo que as unidades demandantes e o Almoxarifado Central realizem requisições conforme a necessidade, dentro do período de vigência da ata de registro de preços;

- Padronização e controle da qualidade dos materiais, garantindo conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e maior uniformidade no atendimento às necessidades institucionais;

- Redução de procedimentos administrativos repetitivos, uma vez que o SRP dispensa a realização de múltiplos certames ao longo do exercício, otimizando recursos humanos e administrativos;

- Flexibilidade orçamentária, possibilitando a contratação conforme a disponibilidade de recursos e a efetiva demanda, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos registrados.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas e energia empregados na fabricação das vidrarias, às emissões decorrentes dos processos produtivos e do transporte, bem como à geração de resíduos de embalagens e de vidrarias quebradas ou descartadas ao final de sua vida útil. Poderá ocorrer ainda a geração de resíduos contaminados, em razão da utilização dos materiais em atividades laboratoriais.

Como medidas de prevenção e mitigação, serão adotadas especificações que priorizem produtos com adequada qualidade, precisão, resistência e durabilidade, de modo a reduzir substituições prematuras e a geração de resíduos. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizadas embalagens

com menor geração de resíduos e materiais recicláveis ou reutilizáveis. Os resíduos de vidro não contaminados deverão ser destinados preferencialmente à reciclagem, quando disponível, enquanto as vidrarias contaminadas deverão receber destinação compatível com sua classificação e com as normas de gerenciamento de resíduos aplicáveis.

A contratação deverá observar, ainda, a legislação ambiental pertinente, buscando conciliar a aquisição dos materiais com os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável**,** sem estabelecer exigências ambientais desproporcionais ou capazes de restringir indevidamente a competitividade do certame.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento considera viável a presente contratação, tendo em vista a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a existência de oferta suficiente no mercado fornecedor e o fato de a solução proposta estar devidamente fundamentada nos normativos que regem a matéria, assegurando, assim, a legalidade, a eficiência e o atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, a ser realizada por meio de Pregão Eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar da solução mais vantajosa para a Administração, assegurando economicidade, eficiência e sustentabilidade.

Ademais, em atenção ao disposto no artigo 13 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, no que tange à necessidade de classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 15 de novembro de 2011, avalia-se que os documentos pertencentes ao presente processo licitatório não se enquadram como sigilosos. Assim as informações nele contidas não necessitam de classificação e estarão disponíveis para consulta tão logo que o edital seja publicado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FLAMILSON JESUS FRIDMANN

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 11:02:43.

GISLENE ALMEIDA SOUZA

Equipe de Planejamento